



PORTARIA Nº 104/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0943/17	Kercia Lorena Santa'Ana Costa	CON/Not	2015.1	2016.2 e 2017.1
2	0891/17	Luan Batista dos Santos	ADM/Not	2014.2	2017.1
3	0856/17	Mariana Teles Santos	CON/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
4	0876/17	Marília Costa Gonçalves	ADM/Not	2016.2	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres deferidos.

Alagoinhas, 17 de julho de 2017.